

## REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

### *Viagem dos Sonhos*

**Empresa Mandatária:** Rede Sander

**Modalidade de promoção:** Concurso

**Abrangência:** todo território nacional

**Período da promoção:** 20/02/2020 até 15/07/2020

**Período de participação:** 20/02/2020 até 14/07/2020

**Período de apuração:** 15/07/2020

**Crêterios de participação:** Poderão participar da promoção todos os consumidores residentes e domiciliados no território nacional, pessoa Jurídica e pessoa Física (no caso de pessoa física - com idade igual ou maior a 18 (dezoito) anos completos), que consumirem a partir de R\$ 25,00 (vinte cinco reais) nas lojas de conveniência ou R\$ 100,00 em produtos automotivos, dando direito ao consumidor, de receber um cupom para concorrer.

**Perguntas da promoção:** Qual rede de postos te leva para a viagem dos seus sonhos?

**Premiação:** O sorteado receberá como prêmio: 1 (um) vale viagem no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Forma de Apuração:** Os cupons depositados, serão recolhidos pela empresa promotora e serão considerados válidos todos os cupons depositados até às 20:00h do dia 14/07/2020, nos locais indicados. A apuração será acompanhada por funcionários das empresas participantes e aberta à participação do público em geral. Os cupons serão apurados aleatória e manualmente do total de cupons participantes, no dia 17 de julho de 2020 às 15:00h com livre acesso aos interessados.

**Crêterio de desclassificação:** Os cupons que não forem originais, ou cujo preenchimento dos dados do contemplado estiverem ilegíveis a ponto de ser impossível identificar, localizar ou ainda, estiver com a resposta incorreta serão considerados NULOS, sendo apurado outro cupom ou tantos forem necessários, até definir o ganhador. Estão expressamente proibidos de participar da presente Promoção sob pena de nulidade do concurso e imposição das medidas legais cabíveis os funcionários da empresa e seus parentes em 1º grau (Pai, Mãe e Filho). Essa verificação será feita pela empresa promotora no momento da apuração de cada cupom sorteado, através de consulta no banco de dados do setor de Recursos Humanos da Promotora e demais empresas envolvidas.

**Forma de divulgação do Resultado:** O resultado da promoção será divulgado em site, redes sociais da empresa, jornal. E o contemplado será comunicado pela empresa através do telefone contido no cupom da promoção.

**Entrega de Prêmios:** Os Prêmios serão entregues no local do sorteio ou na sede da empresa aderente no prazo de até 30 dias após a realização da apuração, livre de qualquer ônus ao contemplado.

**Disposições Gerais:** O prêmio não poderá ser convertido em dinheiro

A campanha será divulgada através de materiais impressos nas lojas, redes sociais das empresas, jornal e rádio.

O regulamento completo da promoção estará disponível ao público participante em cada loja da rede, bem como no site da empresa.

O contemplado autoriza, desde já, a utilização por parte da Rede Sander, do nome, imagem e som de voz para divulgação da promoção, sem qualquer ônus adicional, pelo prazo máximo de 180 dias após a data da apuração.

**Termo de Responsabilidade:** Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados neste regulamento.